

Boa tarde.

Segue a sustentação transcrita:

Boa tarde a todos, boa tarde conselheiro Adir Lorenzan, na pessoa do qual cumprimento a todos, só uma correção sou procurador jurídico da empresa Transnorte Transportes Aquaviários, nós acompanhamos toda essa celeuma, dificuldade frente ao reajuste tarifário, por bastante tempo, passamos pela intempérie da pandemia, pela intempérie da enchentes, e nós mantemos um contato incessante com o Francisco, que aqui se encontra, no sentido de nos conseguirmos manter a travessia, a travessia de Rio Grande traz consigo uma característica sui generis, pois lá eu não tenho uma via alternativa, a alternativa seria insustentável pois teria que se fazer toda o trajeto a Porto Alegre, para se chegar a São José do Norte, há também uma necessidade de um estudo técnico sobre esta tarifa, para que se possa principalmente licitar essa travessia, pois a Transnorte não consegue mais sustentar a operação, nos termos em que se encontra. Nós apresentamos para a Metroplan um déficit operacional do último ano, que alcançou o montante de um milhão e oitenta e seis mil reais, sendo que para se manter a operação, a empresa necessita se apropriar de capital de terceiro, e capital de terceiro, neste caso, nada mais é do que atrasar imposto, então isso gera uma insustentabilidade da operação, o reajuste hoje de cinco e noventa e cinco não consegue hoje repactuar o que nós entendemos necessário, pelos nossos estudos, o valor que seria adequado seria o montante de seis reais e cinquenta centavos. Entendo e vejo com bons olhos o reajuste, mas pela realidade local, apresentarmos em fevereiro um reajuste de cinco e noventa e cinco e logo após, apresentamos um reajuste para seis reais e cinquenta centavos no mesmo ano, gerará uma comoção social muito grande, nós estamos com essa tarifa de cinco e cinquenta há mais de três anos, e entendemos que a correção neste período foi muito maior em cima de seus insumos do que 7,85%, a Transnorte vem aqui comunicar que já informo a Metroplan que se a empresa não alcançar a tarifa que entende adequada para a recomposição dos seus custos terá que encerrar as atividades no mês de fevereiro, mesmo que o nosso contrato preveja uma necessidade de manutenção da atividade, a atividade hoje não consegue mais ser mantida somente pelos esforços da Transnorte. A proposição da empresa através do seu procurador jurídico é que a Agergs, reveja, juntamente com a Metroplan, na pessoa do seu representante Francisco, que se encontra aqui presente, se o pedido da Transnorte é viável e se encontra dentro da necessidade ora esboçada pela empresa.

Atenciosamente.

Rogério Lopes Soares

Sócio-Diretor